

CONCURSO DE FOTOS REGULAMENTO

XIII Congresso Brasileiro de Atividades de Aventura e VII Congresso Internacional de Atividades de Aventura
Petrópolis/RJ de 22 a 25 de maio 2024



ORGANIZAÇÃO

Art. 1 A comissão organizadora do XIII Congresso Brasileiro de Atividades de Aventura (CBAA) e VII Congresso Internacional de Atividades de Aventura (CIAA), acompanhada pelo curador da exposição fotográfica Fábio Fliess, irão gerir as etapas do concurso e exibição.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 2 O concurso fotográfico do XIII CBAA e VII CIAA é aberto a fotógrafos amadores ou profissionais, que deverão estar previamente inscritos no Congresso (*inscreva-se no site do evento, <http://cbaa-ciaa.com.br/index.html> na aba inscrições*).

Art. 3 O concurso fotográfico do XIII CBAA e VII CIAA tem como personagem central a montanha e/ou os esportes praticados na natureza, podendo ser enviadas fotos das diversas temáticas das atividades de aventura, retratando escola, natureza, esporte, turismo, por meio de diferentes e criativas perspectivas.

Art. 4 O tema da foto submetida é livre, e deve ser descrita junto com a submissão. Exemplos: “Escalada escolar em rocha no Mato Grosso” ou “Trilhas no nordeste brasileiro”.

Art. 5 A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem, a mensagem transmitida pelo fotógrafo, aspectos da composição e cores da fotografia.

Art. 6 Cada fotógrafo poderá inscrever até 02 fotos.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 As inscrições serão feitas exclusivamente através do site <http://cbaa-ciaa.com.br/index.html> até **31 de março de 2024**, clicando na aba “Concurso de Fotos” e submetendo a(s) mesma(s). É obrigatório o preenchimento do **formulário** contendo as seguintes informações: nome completo do(a) autor(a), CPF, endereço completo, contato/cel, e-mail, nome da fotografia, localização da imagem, e se possível, uma breve descrição da obra. Essas informações deverão ser enviadas no ato da submissão da(s) foto(s). Também é obrigatório o preenchimento da **autorização do uso de imagem**.

Art. 8 Não serão aceitas fotos entregues de forma presencial. As fotos devem ser encaminhadas via *upload* no momento da inscrição.

Art. 9 Ao realizar a inscrição no concurso de fotos, o fotógrafo concorda com este regulamento, validando sua inscrição, liberando a exibição da(s) mesma(s), tanto na exibição de fotos do evento (que ocorrerá em conjunto com a exibição de

CONCURSO DE FOTOS REGULAMENTO

XIII Congresso Brasileiro de Atividades de Aventura e VII Congresso Internacional de Atividades de Aventura
Petrópolis/RJ de 22 a 25 de maio 2024



fotoógrafos locais), quanto no site do evento, e futuras edições.

DO MATERIAL

Art. 10 Poderão ser enviadas somente fotos digitais:

- a) Devem ser enviadas em anexo no formato JPG ou similar com 300 DPI de resolução, com no máximo 3 MB/foto.
- b) Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nomedoparticipante / atividade e local. Ex.: NomeFotógrafo_Atividade e local_1.jpeg.

DO JULGAMENTO

Art. 11 As fotos serão avaliadas por uma comissão organizadora e pelo curador do evento, que selecionarão dez fotos dos concorrentes para irem a votação popular.

Art. 12 As fotos deverão seguir as seguintes regras de manipulação digital:

Procedimentos de manipulação digital NÃO PERMITIDOS:

- a) Adicionar, remover ou mover objetos de tal um modo que o contexto do evento seja alterado;
- b) Mudar a expressão facial de uma pessoa, gestos, roupa, partes do corpo ou acessórios pessoais;
- c) Retoques que aumentem ou reduzam a qualidade ou aparência, ou a estética de um lugar;
- d) Efeitos ou mudanças de cor;
- e) Uso de edição digital de forma a criar uma impressão enganosa do evento, dos participantes ou contexto;
- f) Modificar e representar animais e plantas em seu ambiente natural, habitat e contexto (por exemplo: iluminar um fundo para parecer que um animal noturno é diurno);
- g) Não é aceitável a manipulação de fotografia de natureza para criar um falso aparecimento de animais, associando-os com outros animais (inclusive humanos) ou aumentar o número de animais em um grupo;
- h) Não é admissível representar um fenômeno fabricado como natural (por exemplo, adição de uma estrela cadente ou arco-íris);
- i) Sequência de imagens montadas em panorâmica.

Procedimentos de ajuste PERMITIDOS:

- a) Balanço e correção de cor;
- b) Proteger ou clarear parcialmente;
- c) Correção de distorção de lente;
- d) Otimização de arquivo;

CONCURSO DE FOTOS REGULAMENTO

XIII Congresso Brasileiro de Atividades de Aventura e VII Congresso Internacional de Atividades de Aventura
Petrópolis/RJ de 22 a 25 de maio 2024



- e) Ajustes de foco;
- f) Retoque de brilhos ou reflexos;
- g) Clarear ou escurecer globalmente a imagem;
- h) Múltiplas exposições e/ou HDR com o objetivo de aumentar o alcance dinâmico.

Art. 13 As dez fotos selecionadas para irem a júri popular serão expostas no site do evento e na exposição fotografica do evento. O público deverá votar no seu concorrente preferido. Aquele fotógrafo que obtiver o maior número de votos, ganhará o concurso.

Art. 14 O ganhador será divulgado no último dia do evento.

DA PREMIAÇÃO

Art. 15 O ganhador receberá um livro sobre atividades de aventura selecionado pela comissão julgadora e um certificados para os 3 primeiros colocados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Todos os participantes do concurso asseguram que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra.

Art. 17 Os participantes permitem o uso de suas imagens, sem custo, pelos organizadores do CBAA e CIAA na edição de Petrópolis e demais edições posteriores.

Art. 18 A comissão julgadora é soberana. Compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

Art. 19 Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei nº 5.768/71 e decreto nº 70.951/72, artigo 30.

Art. 20 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada. Qualquer dúvida deve ser encaminhada ao e-mail: cbaaciaa2024@gmail.com.

A Comissão Organizadora